

APROVADO
EM SESSÃO 25/08/09
Carlo

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 664, Liv. _____ Fls. 01, em 25.08.09

Horas: 19:30

Carlo

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de Aplausos
- Emenda

N.º
180 / 2009

AUTOR: Vereador **CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO-PDT**

Senhora Presidente:

Apresentamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao **Grupo BERTINI**, pela brilhante iniciativa de aquisição das instalações do Grupo MARGEN, em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 25 de agosto de 2009.

Carlo
CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO

Vereador - PDT
Membro da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossa satisfação, cumprimentando os dirigentes do Grupo BERTINI, pela aquisição das instalações do Grupo Margem de nossa cidade.

Na condição de pessoa pública, representante da comunidade barra-garcense, temos a preocupação com os nossos cidadãos, no que tange a questão social, mas principalmente quanto ao emprego, pois cada cidadão necessita de trabalho, que gera sua renda, que mantêm a subsistência de sua família e que, o emprego surge através dos investimentos das empresas que aqui se instalam.

O Grupo BERTINI veio abrir essa possibilidade de emprego, renda e de melhor qualidade de vida para muitos barra-garcenses, além do fortalecimento de economia local.

Assim sendo, gostaríamos de fazer esse importante registro, manifestando através desta Moção, nossos cumprimentos e nossos aplausos ao Grupo BERTINI pelas razões já mencionadas.

CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO

Vereador - PDT

Membro da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação